SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PIAUÍ

APPM ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS

Piauí , 09 de Abril de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí • ANO I | Nº 0121

Expediente:
Associação Piauiense de Municípios

NOMINATA DIRETORIA
CONSELHO DIRETOR E FISCAL – BIÊNIO 2017 A 2018
CONSELHO DELIBERATIVO – QUADRIÊNIO 2017 A 2020

Conselho Diretor 2017 a 2018

Presidente: Gil Carlos Modesto Alves
São João do Piauí
1º Vice-Presidente: Jonas Moura de Araújo Água Branca
2º Vice-Presidente: Valdemar dos Santos Barros São José do Peixe
3º Vice-Presidente: Domingos Bacelar de Carvalho Porto
Secretário Geral: Antoniel de Sousa Silva
Caridade do Piauí
1º Secretário: Hélio Rodrigues Alves Hugo Napoleão
2º Secretário: João Messias Freitas Melo Batalha
Tesoureiro Geral: Agenilson Teixeira Dias
Patos do Piauí
1º Tesoureiro: Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa São Luis do Piauí
2º Tesoureiro: Davinelson Soares Rosal Monte Alegre do Piauí

Conselho Fiscal: 2017 a 2018

Presidente: Ricardo do Nascimento Martins Sales Murici dos Portelas
Vice-Presidente: Rubens de Sousa Vieira Cocal
Secretário: Lúcia de Fátima Barroso Moura de Abreu Sá Colônia do Piauí
Suplentes:
1º Suplente: Gabriela Oliveira Coelho da Luz Capitão Gervásio Oliveira
2º Suplente: Oscar Barbosa da Silva Sigefredo Pacheco
3º Suplente: Adalberto Gerardo Rocha Mascarenhas Riacho Frio

Conselho Deliberativo: 2017 a 2020

Presidente: Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior Curimatá
Vice-Presidente: Paulo Lopes Moreira Itainópolis
Secretario Geral: Ana Célia da Costa Silva Cocal de Telha
1º Secretário: José de Ribamar Carvalho Campo Maior
2º Secretário: Cidelton da Cunha Pinheiro Santa Luz

Representantes das Microrregiões

1. Microrregião 086 – Baixo Parnaíba Piauiense
Membro: Genival Bezerra da Silva Joaquim Pires
Membro: Edisio Alves Maia Matias Olímpio
2. Microrregião 087 – Litoral Piauiense
Membro : Osmar de Sousa Vieira Cocal dos Alves
Membro : Raimundo Nonato Lima Percy Júnior Buriti dos Lopes
3. Microrregião 088 – Teresina
Membro: Antônio Francisco de Oliveira Neto Lagoa do Piauí
Membro: Osvaldo Bonfim de Carvalho Nazária
4. Micro Região 089 – Campo Maior
Membro: Luiz Cardoso de Oliveira Neto Nossa Senhora de Nazaré
Membro: José Magno Soares da Silva Castelo do Piauí
5. Microrregião 090 - Médio Parnaíba Piauiense
Membro: Hermes Teixeira Nunes Júnior Regeneração
Membro: Numas Pereira Porto Arraial
6. Microrregião 091 – Valença do Piauí
Membro: Antônio Tomé Soares de Carvalho Neto Aroazes
Membro: José Jailson Pio São Félix do Piauí
7. Microrregião 092 – Alto Parnaíba Piauiense
Membro: Carlos Augusto de Araújo Braga Santa Filomena
Membro: Francisco Wagner Pires Coelho Uruçuí
8. Microrregião 093 – Bertolínia
Membro: Aurélio Saraiva de Sá Landri Sales
Membro: José Medeiros da Silva Manoel Emídio
9. Micro Região 094 – Floriano
Membro: Maurício Martins Costa Silva Rio Grande do Piauí
Membro: Maria Jozeneide Fernandes Lima Guadalupe
10. Microrregião 095 – Alto Médio Gurgueia
Membro: Leonardo de Moraes Matos Gilbués
Membro: Ângelo José Sena Santos Redenção do Gurgueia
11. Microrregião 096 – São Raimundo Nonato
Membro: Gilson Dias de Macedo Filho Caracol
Membro: Laênio Rommel Rodrigues Macedo Fartura do Piauí
12. Microrregião 097 – Chapadas do Extremo Sul
Membro: Dióstenes José Alves Avelino Lopes
Membro: Ariano Messias Nogueira Paranaguá Cristalândia do Piauí
13. Microrregião 098 – Picos
Membro: Francisco Barroso de Carvalho Neto Santa Cruz do Piauí
Membro: José Santos Rego Ipiranga do Piauí
14. Microrregião 099 – Pio IX
Membro: Márcio Willian Maia Alencar Alegrete do Piauí
Membro: Regina Coeli Viana de Andrade Silva Pio IX
15. Microrregião 100 – Alto Médio Canindé
Membro: José Valdinar da Silva Padre Marcos
Membro: Gilson Nunes de Sousa Lagoa do Barro do Piauí

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE JULIO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049/2018 JÚLIO BORGES (PI), 02 DE ABRIL DE 2018

Portaria nº 049/2018 Júlio Borges (PI), 02 de abril de 2018

Dispõe sobre Relotação da servidora pública municipal Edna Cristina Gonçalves de Oliveira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 84, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o Art. 32 da Lei Municipal nº 025/97 de 01/12/1997, e de acordo com a Lei nº 001 de 15/01/2013.

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social,

CONSIDERANDO a necessidade relatada no Requerimento da Secretária Municipal de Assistência Social solicitando a relotação da servidora mencionado, e de acordo com a Lei nº 001 de 15/01/2013.

CONSIDERANDO a existência de servidores efetivos ociosos na Secretaria de Educação e qualificados para exercer a função de auxiliar de serviços gerais;

R E S O L V E:

Art. 1.º - RELOTAR a servidora pública municipal, conforme abaixo relacionado, a partir de 02.04.2018, nos termos da Lei N° 25/97, de 01/12/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Júlio Borges.

- Da Secretaria Municipal de Educação (Auxiliar de Serviços Gerais) para a Secretaria Municipal de Assistência Social (Auxiliar de Serviços Gerais):

• Edna Cristina Gonçalves de Oliveira – CPF Nº 009.356.763-41

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Júlio Borges - PI, 02 de abril de 2018.

EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo e Silva
Código Identificador:3D53C911

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/2018 JÚLIO BORGES (PI), 02 DE ABRIL DE 2018

Portaria nº 050/2018
Júlio Borges (PI), 02 de abril de 2018

Dispõe sobre Relotação da servidora pública municipal Ozineis Pereira de Sousa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 84, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o Art. 32 da Lei Municipal nº 025/97 de 01/12/1997, e de acordo com a Lei nº 001 de 15/01/2013.

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social,

CONSIDERANDO a necessidade relatada no Requerimento da Secretária Municipal de Assistência Social solicitando a relotação da servidora mencionado, e de acordo com a Lei nº 001 de 15/01/2013.

CONSIDERANDO a existência de servidores efetivos ociosos na Secretaria de Educação e qualificados para exercer a função de auxiliar de serviços gerais;

R E S O L V E:

Art. 1.º - RELOTAR a servidora pública municipal, conforme abaixo relacionado, a partir de 02.04.2018, nos termos da Lei N° 25/97, de 01/12/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Júlio Borges.

- Da Secretaria Municipal de Educação (Auxiliar de Serviços Gerais) para a Secretaria Municipal de Assistência Social (Auxiliar de Serviços Gerais):

• Ozineis Pereira de Sousa – CPF Nº 880.117.553-15

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Júlio Borges - PI, 02 de abril de 2018.

EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo e Silva
Código Identificador:2A31CDFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/2018 JÚLIO BORGES (PI), 02 DE ABRIL DE 2018

Portaria nº 051/2018
Júlio Borges (PI), 02 de abril de 2018

Dispõe sobre Relotação da servidora pública municipal Gerli Batista Alves.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 84, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o Art. 32 da Lei Municipal nº 025/97 de 01/12/1997, e de acordo com a Lei nº 001 de 15/01/2013.

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Educação,

CONSIDERANDO a necessidade relatada no Requerimento da Secretária Municipal de Educação solicitando a relotação da servidora mencionado, e de acordo com a Lei nº 001 de 15/01/2013.

CONSIDERANDO a existência de servidores efetivos ociosos na Secretaria de Saúde e qualificados para exercer a função de auxiliar de serviços gerais;

R E S O L V E:

Art. 1.º - RELOTAR a servidora pública municipal, conforme abaixo relacionado, a partir de 02.04.2018, nos termos da Lei N° 25/97, de 01/12/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Júlio Borges.

- Da Secretaria Municipal de Saúde (Auxiliar de Serviços Gerais) para a Secretaria Municipal de Educação (Auxiliar de Serviços Gerais):

• Gerli Batista Alves – CPF Nº 920.123.023-00

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Júlio Borges - PI, 02 de abril de 2018.

EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo e Silva
Código Identificador:81DF49D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/2018 JÚLIO BORGES (PI), 02 DE ABRIL DE 2018

Portaria nº 052/2018
Júlio Borges (PI), 02 de abril de 2018

Dispõe sobre a gratificação do servidor público municipal Gesiel Dias da Rocha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 84, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o Art. 32 da Lei Municipal nº 025/97 de 01/12/1997, e de acordo com a Lei nº 001 de 15/01/2013.

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Atribuir ao servidor efetivo Gesiel Dias da Rocha CPF Nº 289.234.098-55 a função gratificada FG – 1, mencionada na Lei 001 de 15 de janeiro de 2013 que reorganiza a estrutura dos cargos públicos comissionados e das funções de confiança deste município.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Júlio Borges - PI, 02 de abril de 2018.

EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo e Silva
Código Identificador:3FFD7B57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/2018 JÚLIO BORGES (PI), 02 DE ABRIL DE 2018

Portaria nº 053/2018
Júlio Borges (PI), 02 de abril de 2018

Dispõe sobre a gratificação do servidor público municipal Aleques Alves Rodrigues.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 84, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o Art. 32 da Lei Municipal nº 025/97 de 01/12/1997, e de acordo com a Lei nº 001 de 15/01/2013.

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Atribuir ao servidor efetivo Aleques Alves Rodrigues CPF Nº 023.717.933-45 a função gratificada FG – 3, mencionada na Lei 001 de 15 de janeiro de 2013 que reorganiza a estrutura dos cargos públicos comissionados e das funções de confiança deste município.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Júlio Borges - PI, 02 de abril de 2018.

EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo e Silva
Código Identificador:E036F141

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054/2018 JÚLIO BORGES (PI), 02 DE ABRIL DE 2018

Portaria nº 054/2018 Júlio Borges (PI), 02 de abril de 2018

> "Dispõe sobre nomeação de servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão ".

O PREFEITO MUNICÍPAL DE JÚLIO BORGES, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, conferida por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Everton Ribeiro dos Reis**, CPF 811.580.333-20, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor Adjunto da Unidade Escolar Ariadson Batista Ribeiro.

Art. 2º - As atribuições do cargo mencionado e respectiva remuneração foram estabelecidas na Lei nº. 001/2013, de Organização Administrativa desta Prefeitura.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Júlio Borges, em 02 de abril de 2018.

EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo e Silva
Código Identificador:1E86E579

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 04/2018, DE 02 DE ABRIL DE 2018

DECRETO N° 04/2018, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

> "Convocação para 5ª Conferência Municipal de Educação de Júlio Borges-PI, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICPAL DE JÚLIO BORGES, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84º combinado com o at.125º da Lei Orgânica Municipal e acatando deliberação Fórum Nacional de Educação-FNE e observando o art. 6º da Lei nº 008/2015 – PME, estabelece a realização da 5ª **Conferência Municipal de Educação de** Júlio Borges– PI.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 5ª Conferência Municipal da Educação de Júlio Borges a realizar-se no dia 10 de abril de 2018, na Unidade Escolar Ariadsom Batista Ribeiro situada na Rua Valdecir Rodrigues de Albuquerque com o tema: **"A Consolidação do Sistema Nacional de Educação- SNE e o Plano Nacional de Educação - PNE: monitoramento, avaliação e proposição de políticas para a garantia do direito à educação de qualidade social, pública, gratuita e laica".**

Art. 2º As conferência municipais de educação serão realizadas com intervalo de até quatro anos entre elas, com o objetivo de avaliar a execução do PME vigente e subsidiar a elaboração do PNE para o decênio subseqüente.

Art. 3º São objetivos específicos da 5ª Conferência Municipal da Educação de Júlio Borges-PI:

I - acompanhar e avaliar as deliberações da CONAE de 2014, verificar seus impactos e proceder às atualizações necessárias;

II - avaliar a implementação do PNE, com destaque específico ao cumprimento das metas e das estratégias intermediárias, sem prescindir de uma análise global do plano e;

III - avaliar a implementação do planos estaduais, distrital e municipais de educação, os avanços e os desafios para as políticas públicas educacionais.

Art. 4º O tema central da 5ª Conferência Municipal da Educação será dividido nos seguintes eixos temáticos:

I - O PNE na articulação do SNE: instituição, democratização, cooperação federativa, regime de colaboração, avaliação e regulação da educação;

II - Planos decenais e SNE: qualidade, avaliação e regulação das políticas educacionais;

III - Planos decenais, SNE e gestão democrática: participação popular e controle social;

IV - Planos decenais, SNE e democratização da Educação: acesso, permanência e gestão;

V - Planos decenais, SNE, Educação e diversidade: democratização, direitos humanos, justiça social e inclusão;

VI - Planos decenais, SNE e políticas intersetoriais de desenvolvimento e Educação: cultura, ciência, trabalho, meio ambiente, saúde, tecnologia e inovação;

VII - Planos decenais, SNE e valorização dos profissionais da Educação: formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde; e

VIII - Planos decenais, SNE e financiamento da educação: gestão, transparência e controle social.

Art. 5º As diretrizes gerais e organizativas para a realização da 5ª Conferência Municipal serão elaboradas pelo Sistema Municipal de Educação e coordenadas pelo FME, observado o disposto no art. 6º da Lei nº 008/2015, de 2015.

Art. 6º O FME, na organização da 5ª Conferência Municipal da Educação, terá as seguintes atribuições:

I - coordenar, supervisionar e promover a realização da 5ª Conferência Municipal da Educação, observados os aspectos técnicos, políticos e administrativos;

II - elaborar o regulamento geral da 5ª Conferência Municipal da Educação, o seu regimento e as orientações;

IV - elaborar a programação e a metodologia para sua operacionalização;

V - mobilizar e articular a participação dos segmentos da educação e dos setores sociais na conferência municipal;

VI - viabilizar a infraestrutura necessária para a realização da 5ª Conferência Municipal da Educação, com o suporte técnico e o apoio financeiro do município, em regime de colaboração com os demais entes federativos; e

VII - elaborar propostas de divulgação e de estratégias de comunicação.

Art. 7º As despesas com a realização da V Conferência Municipal de Educação de Júlio Borges, ocorrerão por conta dos recursos orçamentários do Município (ou da secretária se existir dotação).

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Júlio Borges-PI, 02 de Abril de 2018.

EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo e Silva
Código Identificador:44AC5C9E

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2018 – PMSJP.

Processo administrativo nº. 026/2018 – PMSJP/PI.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS E SERVIÇOS DE LANCHES PARA EVENTOS CULTURAIS (CONFORME DEFINE ANEXO I) COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETÁRIAS DA PMSJPI EXERCÍCIOS 2018/2019, ADMITIDAS RESSALVAS LEGAIS.
TIPO: Menor preço. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL, Convênio.Fonte de Recursos:FPM Receita Própria, Conta Movimento,ICMS, ISS, IPVA, Projetos Atividade e Outros
DATA DO CREDENCIAMENTO E ABERTURA SESSÂO: 19/04/2018.
Início Credenciamento: 14h00min.
LOCAL: Sala da Comissão de Licitação, Praça Honório Santos, Nº 193, Centro, São João do Piauí.
I**NFORMAÇÕES**: CPL-PMSJP/PI, Praça Honório Santos, Nº193, Centro, São João do Piauí. Fone:(89) 3483-1526 em São João do Piauí/PI, **CEP 64760-000-**, E-mail: **licitacaosjpi@gmail.com**

São João do Piauí (PI), 06 de Abril de 2018.

ANA MARCIA COELHO RODRIGUES
Presidente da Comissão
PMSJP

Publicado por:
Maristela Pereira da Mata Flor
Código Identificador:7C061BB0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2018 – PMSJP.

Processo administrativo nº. 023/2018 – PMSJP/PI.
OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ESTRUTURAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE REDE DE COMPUTADORES, EXERCICIO 2018/2019, ADMITIDAS RESSALVAS LEGAIS.
TIPO: Menor preço. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL, Convênio.Fonte de Recursos:FPM Receita Própria, Conta Movimento,ICMS, ISS, IPVA, Projetos Atividade e Outros
DATA DO CREDENCIAMENTO E ABERTURA SESSÂO: 19/04/2018.
Início Credenciamento: 09h00min.
LOCAL: Sala da Comissão de Licitação, Praça Honório Santos, Nº 193, Centro, São João do Piauí.
I**NFORMAÇÕES**: CPL-PMSJP/PI, Praça Honório Santos, Nº193, Centro, São João do Piauí. Fone:(89) 3483-1526 em São João do Piauí/PI, **CEP 64760-000-**, E-mail: **licitacaosjpi@gmail.com**

SÃO JOÃO DO PIAUÍ (PI), 06 DE ABRIL DE 2018.

ANA MARCIA COELHO RODRIGUES
Presidente da Comissão
PMSJP

Publicado por:
Maristela Pereira da Mata Flor
Código Identificador:85CC02CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2018 – PMSJP.

Processo administrativo nº. 027/2018 – PMSJP/PI.
OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de alimentos perecíveis, água, refrigerante e lacticínios, exercício 2018/2019, admitidas ressalvas legais.
TIPO: Menor preço. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL, Convênio.Fonte de Recursos:FPM Receita Própria, Conta Movimento,ICMS, ISS, IPVA, Projetos Atividade e Outros
DATA DO CREDENCIAMENTO E ABERTURA SESSÂO: 19/04/2018.
Início Credenciamento: 11h00min.
LOCAL: Sala da Comissão de Licitação, Praça Honório Santos, Nº 193, Centro, São João do Piauí.
I**NFORMAÇÕES**: CPL-PMSJP/PI, Praça Honório Santos, Nº193, Centro, São João do Piauí. Fone:(89) 3483-1526 em São João do Piauí/PI, **CEP 64760-000-**, E-mail: **licitacaosjpi@gmail.com**

São João do Piauí (PI), 06 de Abril de 2018.

ANA MARCIA COELHO RODRIGUES
Presidente da Comissão
PMSJP

Publicado por:
Maristela Pereira da Mata Flor
Código Identificador:C85AA79D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2018

REF. PUBLICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO
Processo administrativo nº. 28/2018– PMSJP.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSIVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI, CONSISTENTE NO DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA O CADASTRO IMOBILIÁRIO GEORREFERENCIADO E PROCESSAMENTO DE DADOS DO MESMO EM PLATAFORMA MOBILE E WEB (PLATAFORMA ANDROID E JAVA), PARA O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO DE INTERESSE DA SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, SANEAMENTO, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.
Modalidade: Pregão Presencial nº09/2018.
TIPO:menor preço. Fonte de Recursos:,FPM Receita Própria, Conta Movimento,ICMS, ISS, IPVA, Projetos Atividade e Outros.
DATA DO CREDENCIAMENTO E ABERTURA SESSÂO: 19/04/2018.
Início Credenciamento: 17h00min.
LOCAL: Na Sala da CPL, na Praça Honório Santos, 193, Centro, em São João do Piauí.
I**NFORMAÇÕES**: CPL –PMSJP–na Praça Honório Santos, 193, Centro, Fone/FAX: (89)3483-1526 em São João do Piauí-PI, CEP 64.760-000, E-mail: **licitacaosjpi@gmail.com**

Teresina (PI), 06 de Março 2018.

ANA MARCIA COELHO RODRIGUES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maristela Pereira da Mata Flor
Código Identificador:9DCCA787



